

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.I nº 01/2023)

Do: Apoio institucional

Á: Setor Financeiro

Prezado Senhor (a),

Cumprimentando-o cordialmente, estamos encaminhando, os planos de trabalhos para serem arquivados no setor financeiro do ano 2023 das entidades do Terceiro Setor listado abaixo:

- 1- Lar Espírita Clara de Assis – Lar de Clara
- 2- Centro Social Nossa Senhora de Fátima
- 3- Associação de Mulheres do Bairro Francisco
- 4- Centro Comunitário Alto dos Índios
- 5- Centro Comunitário Cassari
- 6- Centro de Solidariedade dos Moradores de Pontezinha
- 7- Conselho dos Moradores de Pirapama
- 8- Conselho dos Moradores do Alto do Colégio
- 9- Conselho de Moradores de Rosário
- 10- Sociedade Beneficente Casa de Maria
- 11- Associação de Moradores e Pequenos Agricultores de Vila Dois Irmãos
- 12- Associação Lar do Amanhã Assistência Social e Educação

Cabo de Santo Agostinho, 27 de fevereiro de 2023

Atenciosamente,


Alexandre José Carneiro de Siqueira

Coordenador de Apoio Institucional


Solange Maria Ferreira de Lima
Mat. 23.649
Coordenação de Apoio Institucional



ASSOCIAÇÃO LAR DO AMANHÃ
ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

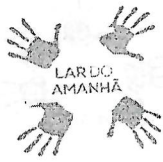
PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS

Nome da Entidade: Associação Lar do Amanhã Assistência Social Saúde e Educação		CNPJ: 08.842.966/0001-88	
Endereço: Rua engenho Novo S/N contorno da BR 101 Bairro: Centro			
Município: Cabo de Santo Agostinho		UF: PE	CEP: 54.515-070
Conta Bancária: 73184-6	Banco: Banco do Brasil	Fone: (81) 3423-0985	
Data de Constituição: 26/12/2006		Agencia: 0714-5	
Nome do Presidente: Fernando Nando Correia		CPF: 098.973.804-34	
Período do Mandato: 2023 á 2024			
Endereço: Rua Joaquim Marques de Jesus 451/09 - Piedade Jaboatão dos Guararapes			
Tipo de OSC: Sem Fins Lucrativos			
Finalidade: O presente instrumento visa estabelecer a parceria e a cooperação entre as partes com vistas a realizar ações conjuntas ligadas a prestação de serviço na área de educação infantil			
Histórico de área de atuação da OSC: O Lar da Amanhã é uma experiência educativa a mais de 25 anos na comunidade de Engenho Novo cujo objetivo é atender a demanda em horário integral, no regime semi-interno, as crianças carentes da localidade. Promover a família com um todo, ao mesmo tempo em que educa e alimenta as crianças, estimular os laços afetivos familiares.			

2. PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do projeto/ Atividade: Passos Largos.	Duração:
Objetivo Geral: O projeto Passos Largos tem como objetivo proporcionar condições adequadas para promover o bem estar da criança, seu desenvolvimento físico, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e estimular o interesse da criança pelo processo de conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade.	
Público Alvo: Crianças de 1 ano até 3 anos e 6 meses.	
Objetivo da parceria: Compreende o objetivo deste plano de trabalho a formalização das ações/atividades, conforme art.2º, inc. III – A e III – B da Lei 13.019/201, a serem realizadas pela Organização da Sociedade Civil supramencionada, exclusivamente para o atendimento a crianças de 1 a 03 anos.	
Descrição da realidade: A realidade da comunidade em que se encontra a instituição tem características predominante rural de baixa renda, o que conseqüentemente gera uma baixa qualidade de vida além dos problemas sociais enfrentados, desta forma, desenvolveu trabalhos e projetos pedagógicos de forma a torna a criança dentro uma realidade em que ela se desenvolva de forma construtiva.	
Impacto social esperado: Com nosso trabalho vemos oportunizar uma melhor qualidade de vida com base no ensinamento e cuidados e uma formação de valores referente a integridade do caráter dos assistidos.	



ASSOCIAÇÃO LAR DO AMANHÃ
ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas:	Ampliar a oferta de Educação Infantil nas comunidades carentes da cidade do Cabo de Santo Agostinho		Garantir o cumprimento do plano de trabalho apresentado, realizando uma atividade de acolhimento educacional, desenvolvendo, implementando e praticando técnicas pedagógicas individuais e coletivas de Educação Infantil, no intuito de buscar a independência e o crescimento de uma melhor qualidade de vida de cada criança assegurando e fortalecendo as atividades de interação escola e comunidade.		
Etapa/Fase	Através de um Convênio celebrado com a Secretaria Municipal de Educação, proporcionam dos espaços adaptados, acessíveis e com profissionais capacitados.		Promover ações que minimizem interferências escolares, e que levem ao aprendizado individual e coletivo com dinâmicas e respeito, levando os alunos para as praças e parques locais. Também será usado o pátio da creche ou salas de aula para os encontros, debates e palestras. As atividades serão realizadas com jogos educativos, brincadeiras, parquinhos e profissionais capacitados do nosso corpo docente		
Especificação	Atendimento em horário Integral, na faixa etária de 1 ano até 3 anos e 6 meses de idade		Contando com: 02 Professoras em horário integral. 02 Professor em horário parcial 01 Portaria 01 Limpeza e Conservação		
Indicador Fisco	Quantidade (total de alunos)	50 crianças			
	Especificação (das turmas Creche I, II manhã e tarde)	Creche I Integral Com 18 Crianças	Creche II Integral Com 16 Crianças	Creche III Integral Com 16 Crianças	
Resultado Esperado:	Aprimorar as relações interpessoais entre as crianças utilizando o recurso metodológico; uma aprendizagem cada vez mais significativa, consciente e efetiva relacionada à inclusão, à diversidade cultural e social; Aprendizagens e vivências relacionadas ao mundo em que vivem, no sentido de que pertença ao				



ASSOCIAÇÃO LAR DO AMANHÃ
ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

seu meio ambiente; que o brincar faça parte do universo escolar e desta maneira brincando levar o aprendizado individual e coletivo aos educandos.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1. Criar um ambiente favorável ao desenvolvimento e ao ajustamento social e afetivo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Sempre nas bases da Educação Infantil, buscar alimentar o aprendizado com brincadeiras e experiências novas, trabalhando o conhecimento e o relacionamento de educando. 2. Comemorações nas datas importantes e com participação direta dos pais, podendo ser com café da manhã ou lanche, brincadeiras e interação entre escola e a comunidade. Consegui participação dos familiares com reuniões e palestras sobre a importância da família. 3. Consegui participação dos familiares com reuniões e palestras sobre a importância da família, educação e saúde.
2. Semear virtude cívicas, sociais e morais que conduzam ao amor á Pátria, ao bem comum e o respeito aos seus semelhantes e a natureza	<ol style="list-style-type: none"> 1. Oportunizar momentos e contatos com meio ambiente estimulando o respeito entre os indivíduos e preservação da natureza. 2. Oportunizar um ambiente afetivo e respeitoso que desenvolva na criança a autoconfiança.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECUSOS FINANCEIROS (R\$ 0,00) (previsão da Receita e despesa)

Receita	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Concedente:	R\$ 280.413,96	R\$ 23.367,83	R\$ 280.413,96
Total Geral	R\$ 280.413,96	R\$ 23.367,83	R\$ 280.413,96

Despesa	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Concedente	R\$ 280.413,96	R\$ 23.367,83	R\$ 280.413,96
Total Geral:	R\$ 280.413,96	R\$ 23.367,83	R\$ 280.413,96



ASSOCIAÇÃO LAR DO AMANHÃ
ASSISTÊNCIA SOCIAL SAÚDE E EDUCAÇÃO

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 0,00)

Meta 1	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	R\$ 23.367,83	R\$ 23.367,83	R\$ 23.367,83	R\$ 23.367,83	R\$ 23.367,83	R\$ 23.367,83
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	R\$ 23.367,83	R\$ 23.367,83	R\$ 23.367,83	R\$ 23.367,83	R\$ 23.367,83	R\$ 23.367,83

7. ESTIMATIVA DE DESPESAS

7.1. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECUSOS FINANCEIROS E ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA APGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIARIOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Material de consumo	R\$ 3.478,10	R\$ 41.737,20
Serviços terceiros - PF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Terceiros – PJ	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
Folha de pagamento - (Profissionais e encargos)	R\$ 12.286,75	R\$ 147.441,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 2.895,05	R\$ 34.740,60
Provisões	R\$ 3.407,93	R\$ 40.895,16
TOTAL:	R\$ 23.367,83	R\$ 280.413,96

DETALHAMENTO:

FUNÇÃO	QUANTIDADE COLABORADORES	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL	REMUNERAÇÃO DO GRUPO	FOLHA E ENCARGOS	PROVISÃO
Professor Hor. Integral	2	R\$ 2.924,21	R\$ 5.848,42	R\$ 6.316,30	R\$ 1.751,93
Professor Hor.Parcial	2	R\$ 1.462,10	R\$ 2.924,20	R\$ 3.158,13	R\$ 875,96
Portaria	1	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ 1.406,16	R\$ 390,02
Serviços Gerais	1	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ 1.406,16	R\$ 390,02
TOTAL				R\$ 12.286,75	R\$ 3.407,93



ASSOCIAÇÃO LAR DO AMANHÃ
ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

8. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

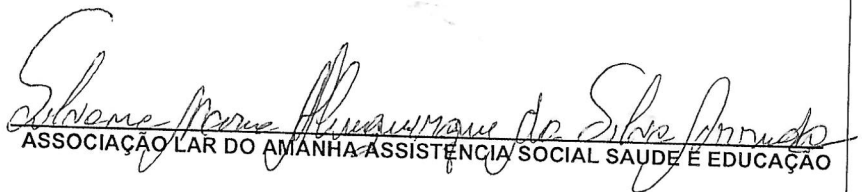
A Prestação de Contas mensal será encaminhada até 30 dias após o repasse de cada parcela.
A Prestação de Contas final será encaminhada em até 60 dias a partir do término da vigência da parceria.
A Prestação de Contas deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.
Após a apresentação da Prestação de Contas, constatada irregularidades ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período mediante solicitação por escrito da Entidade, para que sejam sanadas as irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.
Findado tal período a entidade responderá mediante as medidas legais cabíveis.

9. DECLARAÇÃO

Na qualidade e representante legal da Organização Civil **ASSOCIAÇÃO LAR DO AMANHÃ ASSISTENCIA SOCIAL SAUDE E EDUCAÇÃO**, declaro para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Local: _____


ASSOCIAÇÃO LAR DO AMANHÃ ASSISTENCIA SOCIAL SAUDE E EDUCAÇÃO

10. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APROVADO

APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressaltado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

REPROVADO

Cabo de Santo Agostinho 2023



Hebert Lamarck Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Educação

